



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 048/2016, de 23 de maio de 2016.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0723/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº. 21/2016 – CCLEC, que solicita a alteração da portaria Nº 043/2016, de 18 de maio de 2016, que nomeia membros no Núcleo Docente Estruturante do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 009/2010, de 21 de outubro de 2010, que Dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na UFERSA;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1426/2013, de 04 de outubro de 2013, que delega a competência de designação dos Conselhos de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo: **Kyara Maria de Almeida Vieira**;

Art. 2º Manter inalterados os demais membros docentes, ficando o Núcleo Docente Estruturante com a seguinte composição: **Ady Canário de Souza Estevão, Ana Gabriela de Souza Seal, Kyara Maria de Almeida Vieira, Gerciane Maria da Costa Oliveira, Késia Kelly Vieira de Castro, Linconly de Jesus Alencar Pereira, Luiz Gomes da Silva Filho, Daniela Faria Florêncio, Jamira Lopes de Amorim e Jhose Iale Camelo da Cunha**;

Art. 3º Todos os membros docentes cumprirão mandato até o dia de **29 de setembro de 2018** conforme estabelece a PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 0018/2014, de 29 de setembro de 2014;

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 23 de maio de 2016.

Augusto Carlos Pavão
Pró-Reitor de Graduação da UFERSA